



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Publicado na data supra
e no local de costume

EM 30 / 10 / 2025

[Assinatura]

Visto

PORTARIA N° 38/2025

"Conceder Férias a
Servidor Público e dá
outras providências".

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho, Presidente da
Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares no período
de 20 (vinte) dias referente ao exercício de 2024, a
serem computados do dia 01 de novembro, ao dia 20 de
novembro de 2025, a servidora **Aline Gonçalves Ferraz**,
brasileira, solteira, inscrita no CPF n°. 036.719.391-
41, efetiva no cargo de Contadora na Câmara Municipal
de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 30 dias do mês de Outubro
de 2025.

Publique -se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho
PRESIDENTE

CONSIDERANDO ser um momento em que se busca prestar con-
dolências e transmitir consolação aos familiares;

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL de **TRÊS DIAS**, contados a partir desta
data, no Município de Nova Monte Verde, em sinal de profundo
pesar pelo falecimento de **MARIA LUIZA LIMA THIS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura
Nova Monte Verde - MT, 30 de outubro de 2025

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

DECRETO Nº. 4.549, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº. 4.549, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito ESPECIAL AO ORÇA-
MENTO Geral do Município, COM RECURSOS PROVENIEN-
TES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO por fonte de recurso
específica.**

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de No-
va Nazaré, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe
confere a Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320,
de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista
na Lei Municipal nº. 814, de 21 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do
município para o exercício vigente, no valor de R\$ 356.000,00
(trezentos e cinquenta e seis mil reais) conforme se especificado
a seguir:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal Saúde

UNIDADE: 002 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO: 1.630 – Nova Saúde Nazaré – Emenda Parlamentar
50410001

ELEMENTO: 33.90.39.00.00.00.00.01.600. 3120000 R\$
356.000,00

Total da Suplementação R\$ 356.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito
especial de que trata o artigo primeiro serão oriundos do excesso
de arrecadação por fonte de recurso específica, proveniente da
Emenda Parlamentar nº 50410001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 30 de outubro de
2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito do Município de Nova Nazaré

**CAMARA
PORTARIA Nº39/2025**

*“Conceder Férias a Servidor Público e dá outras providên-
cias”.*

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho, Presidente da Câmara
Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso

de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

**Art. 1º- Conceder férias regulamentares no período de 30
(trinta) dias referente ao exercício de 2024, a serem com-
putados do dia 03 de novembro, ao dia 02 de dezembro de
2025, a servidora Adriana Dias Chargas**, brasileira, solteira,
inscrita no CPF nº. 420.XXX.XXX-87, efetiva no cargo de Ze-
ladora na Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**Sala da presidência aos 30 dias do mês de Outubro de
2025.**

Publique -se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho

PRESIDENTE

**CAMARA
PORTARIA Nº38/2025**

*“Conceder Férias a Servidor Público e dá outras providên-
cias”.*

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho, Presidente da Câmara
Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso
de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

**Art. 1º- Conceder férias regulamentares no período de 20
(vinte) dias referente ao exercício de 2024, a serem com-
putados do dia 01 de novembro, ao dia 20 de novembro de
2025, a servidora Aline Gonçalves Ferraz**, brasileira, soltei-
ra, inscrita no CPF nº. 036.XXX.XXX-41, efetiva no cargo de
Contadora na Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**Sala da presidência aos 30 dias do mês de Outubro de
2025.**

Publique -se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**LICITAÇÃO
DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**Processo Administrativo nº 051/2025/DL/PMNO Interessa-
do:** Secretaria Municipal de Obras **Assunto:** Solicitação de can-
celamento de procedimento licitatório

Vistos.

Trata-se de solicitação encaminhada pela **Secretaria Municipal
de Obras**, por meio do **Ofício nº 165/2025/SMO**, requerendo
o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 027/2025/PMNO,